



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 026/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Carlos Fofano, RG nº 3.801.060-3/PR e CPF nº 409.746.779-49, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Prédios Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Transportes e Serviços Rodoviários, fazendo jus ao símbolo CC3.

Art. 2º - Este Decreto retroage ao dia 02/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de janeiro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 026/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Carlos Fofano, RG nº 3.801.060-3/PR e CPF nº 409.746.779-49, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Prédios Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Transportes e Serviços Rodoviários, fazendo jus ao símbolo CC3.

Art. 2º - Este Decreto retroage ao dia 02/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:99069D8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2017. Edição 1177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>